

PORTARIA Nº 22/2020/CPPAD/GS/SINFRA

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº112/2020/GS/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Parecer n. 2.804/SGAC/PGE/2020, da Lavra do procurador Dr. Marcelo Mendonça Felipe da Silva, fls. 43/48 do processo 306386/2020, devidamente homologado pelo Subprocurador-Geral de Aquisições e Contratos, Dr. Waldemar Pinheiro dos Santos, pelo seus próprios fundamentos;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 112/2020/GS/SINFRA, que instaura Processo Administrativo para apurar a susposta inexecução do Instrumento Contratual nº 027/2016/00/00/SINFRA;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a7c8e666

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar